



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 016/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, de acordo com o Artigo n.º 70, Inciso "I" da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Sr.^a **CLARENI TEREZINHA PERUSSULO**, RG n.º 7.993.922-6-PR, Professora I, Nível A-00, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01/02/2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Janeiro de 2006.



Nelson Jakson Gomes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Coletivo Povo PR

Data Publicação: 28/01/06

FLS. 10 e 20 André

Divisão Recursos Humanos: